

LEI MUNICIPAL 2.085/17
De 08 De Dezembro de 2017

"Altera a Lei Municipal 1.594/05, de 09 de Novembro de 2.005, que criou o Conselho Municipal de Turismo de Anhembi - COMTUR e dá outras providências".

MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Anhembi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 1.594/05, de 09 de Novembro de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O COMTUR fica assim constituído":

- 01 Representante do Executivo Municipal, com Suplente;
- 01 Representante da Administração Municipal do setor da Educação, com Suplente;
- 01 Representante da Administração Municipal do setor da Cultura, com Suplente;
- 01 Representante da Administração Municipal do setor do Turismo, com Suplente;
- 02 Representantes da Administração Municipal do setor do Meio Ambiente e Agricultura, com Suplentes;
- 01 Representante da Administração Municipal do setor de Esportes, com Suplente;

02 Representantes do setor de Alimentação: Bares, Restaurantes e Similares, com Suplentes;

- 02 Representantes do setor de Meios de Hospedagem, com Suplentes;
- 02 Representantes do Comércio, com Suplentes;
- 02 Representantes do Receptivo Turístico, com Suplentes;
- 01 Representante da Câmara dos Vereadores, com Suplente;
- 01 Representante da Associação de Produtores Rurais do Município, com Suplente;
- 01 Representante da Associação de Pescadores do Município, com Suplente;
- 02 Representantes da Comunidade, com suplente;
- 01 Representante da Melhor Idade, com suplente;
- 01 Representante do Artesanato, com Suplente;

§ 8º O Conselho Municipal de Turismo será nomeado por decreto municipal.

Art. 2º Fica Revogada a Lei 2.082, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anhembi, 08 de Dezembro de 2017.


MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra


ROSÂNGELA RAMOS
CHEFE DE SERVIÇOS INTERNOS